

**56º. REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE – FMPRMA
19 DE JANEIRO DE 2023**

1 Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas,
2 em primeira chamada, realizou-se a 56ª. Reunião Ordinária do Fundo Municipal de Preservação e
3 Recuperação do Meio Ambiente - FMPRMA, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e
4 aprovação da Ata da 55ª reunião Ordinária do biênio 2021/2022; 2. Programa Praia Limpa; 3. Projeto
5 "Do Retalho ao Desfile"; 4. Assuntos Gerais. Presentes: Sr. (as). Marcos Libório (Secretário de Meio
6 Ambiente e Presidente do FMPRMA), Kátia Dolabella (COMDEMA/AEAS), Sergio Schlicht
7 (COMDEMA/SEMAM), Lupércio Teixeira (SEFIN), Rodrigo Azevedo (COMDEMA/SEGOV) e Luciana
8 Schlindwein (COMDEMA/OAB). Justificou ausência: Sra. Marly Cimino (COMDEMA/PRODESAN).
9 Convidados: Ademar Salgosa (COMDEMA), Alessandro Zuffo (SEMAM), Thiago Silva (SEMAM),
10 Greicilene Pedro (SEMAM), Luiz Henrique Oliveira (SEMAM) e Renata Aguina (SEMAM). O Presidente
11 cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Solicitou inserção de pauta para
12 apresentação do Programa Nascentes. No item 1, a **Ata** foi **aprovada**. No item 2, Sr. Zuffo explanou
13 que Programa Operação Praia Limpa foi iniciada dia 13/01 com 02 ações coordenadas pela SEMAM. A
14 1ª em parceria com fiscais de posturas (SEFIN) efetuando orientações aos munícipes sobre os animais
15 soltos ao longo da praia, pois hoje há legislação determinando espaço (emissário submarino) e horário
16 para estes, e também sobre o descarte correto de resíduos na praia (ambulantes) e veranistas. Sendo
17 uma ação fiscalizadora, porém muito mais educativa ocorrendo a distribuição de folhetos com QR CODE
18 para acessar a legislação. Salientou o apoio nesta ação da guarda municipal. A 2ª é uma ação conjunta
19 com a Escola Novo Tempo e com a adesão da CodeBuddy Santos - Escola de Programação e Robótica.
20 Salientou que é uma ação de incentivo aos ambulantes da faixa de areia para cumprir a legislação, além
21 de premiar boas práticas principalmente na substituição de plástico de uso único, reciclagem e
22 preservação da praia. Lembrou que é uma ideia pensada por alunos e pela profa. Luara (Escola Novo
23 Tempo) na qual foi estabelecida a criação de um selo "Amigo da Praia" contando com a adesão dos
24 ambulantes que se comprometem a cumprir as exigências da certificação, criando boas práticas junto
25 aos banhistas e consumidores. Mencionou que ao longo de um período de monitoramento haverá a
26 premiação pelas boas práticas e que serão renovadas a certificação do selo. Participou que o projeto
27 piloto da 2ª ação será realizado em fevereiro entre canal 3 e 4, neste os ambulantes apresentarão
28 manual com a legislação e sugestão de boas práticas. O ambulante que aderir fará parte de um hot site
29 com mapa e geolocalização do carrinho de praia na faixa de areia. No item 3, Sr. Zuffo esclareceu que
30 é uma ação conjunta da SEMAM/COPOLAM com a cooperativa de costureiras da COOPERDIQUE
31 localizada dentro da Vila Criativa. Relembrou que estas desenvolvem bonecas e bolsas através de
32 retalhos, fazendo também o reaproveitamento de tecidos e roupas. Informou que foram orçados o
33 conserto e manutenção para os equipamentos e também para os insumos. Participou que atualmente

34 está sendo analisado a questão dos pontos de entrega (descartes) voluntária para receber tecidos.
35 Mencionou que os pontos ocorrerão através de parcerias. O Presidente sugeriu agendamento de visita
36 a Cooperdique para que os conselheiros conheçam os trabalhos feitos. Sra. Luciana perguntou qual é
37 o público alvo das cooperadas. O Presidente informou que é a comunidade, os visitantes que vão ao
38 local, encomendas e que também realizam stands em exposições. Sra. Luciana informou que solicitará
39 ao presidente da OAB autorização para colocação de coletor na sede de Santos. Sra. Katia participou
40 que fará a mesma solicitação ao Presidente da AEAS. Na continuidade Sra. Greicilene agradeceu ao
41 espaço cedido a SECLIMA para apresentação de hoje. Explicou que o Programa Nascentes de Santos
42 está em concordância com a Lei Municipal nº 3.988/2022 e tem por finalidade cadastrar, monitorar,
43 proteger, conservar e recuperar as nascentes de Santos, inclusive por meio de ações de Educação
44 Ambiental, visando o uso sustentável dos recursos hídricos, propondo ações estratégicas para minimizar
45 os impactos causados ao meio natural, promovendo melhorias da qualidade de vida das pessoas e das
46 águas da bacia como um todo. Apontou e explicou o andamento das metas deste: 1. O cadastramento
47 e caracterização de nascentes, levantamento de dados secundários, mapeamento preliminar
48 (sensoreamento remoto e geoprocessamento); 1.1 levantamento dos possíveis pontos conhecimento
49 de atores e instituições; 1.2 visitas exploratórias; 1.3 fichas de campo para cadastramento; 1.4
50 caracterização/categorização das nascentes, cadastradas-fichas individuais; 1.5 ferramentas de
51 comunicação ambiental instalação de totens informativos, criação de hot site. Apresentou o plano de
52 ação do programa e informou sobre a necessidade do custo de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
53 referente a aquisição de equipamentos para georreferenciamento. A aquisição de equipamentos no
54 valor de até R\$ **70.000,00** foi **aprovado** pelos conselheiros. O Presidente agradeceu a apresentação e
55 solicitou que na próxima reunião seja informado o andamento dos processos para aquisição dos
56 equipamentos. Ressaltou da importância que o programa tem para o município de Santos e para o meio
57 ambiente. Item 4, Assuntos gerais. Sra. Luciana contatará o Sr. Antônio Fernando Pinheiro Pedro
58 (SECLIMA/SP) para pauta inicial. Na continuidade o Presidente convidou a todos para o lançamento do
59 Programa Descartes no Orquidário Municipal de Santos com artista Renato Delone. Nada mais havendo
60 a ser tratado, este agradeceu a presença de todos, e a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos
61 dos Reis, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo
62 Presidente.

MARCOS LIBÓRIO
PRESIDENTE